

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

Gênero e mobilidade rural-urbana: desigualdades no acesso ao auxílio emergencial

Lorena Lima de Moraes, Shana Sampaio Sieber, Bárbara Cristina Vieira da Silva, Nicole Louise Macedo Teles de Pontes, Tatiane Vieira Barros, Rebeca Mascarenhas Fonseca Barreto

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6546>

Submetido em: 2023-08-01

Postado em: 2023-08-04 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Gênero e mobilidade rural-urbana: desigualdades no acesso ao auxílio emergencial

Gender and Rural-Urban Mobility: inequalities in access to emergency aid

Género y movilidad rural-urbana: desigualdades en el acceso al auxilio emergencial

Contribuição da autoria

Lorena Lima de Moraes - <https://orcid.org/0000-0002-8656-2412>

Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UFRPE/UAST

Coordenação geral da pesquisa que originou o artigo; supervisão da pesquisa; escrita da redação; revisão e edição.

Shana Sampaio Sieber - <https://orcid.org/0000-0001-5286-4589>

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Realização das entrevistas em Pernambuco; escrita da redação do artigo; revisão e edição.

Nicole Pontes - <https://orcid.org/0000-0002-5631-6341>

Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UFRPE/UAST

Realização das entrevistas em Pernambuco; escrita da redação do artigo.

Tatiane Vieira Barros - <https://orcid.org/0000-0001-8133-7091>

Instituto Federal do Ceará - IFCE

Realização das entrevistas no Ceará; escrita da redação do artigo.

Bárbara Cristina Vieira da Silva - <https://orcid.org/0000-0001-9886-7144>

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Realização das entrevistas na Bahia; transcrição; análise dos dados; escrita da redação do artigo.

Rebeca Barreto - <https://orcid.org/0000-0003-4335-8363>

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Realização das entrevistas na Bahia; transcrição; análise dos dados; escrita da redação do artigo.

Resumo: A pandemia de Covid-19 visibilizou ainda mais o cenário da desigualdade social brasileira, destacando o agravamento das situações de precariedade e vulnerabilidade em diferentes regiões e contextos. Este artigo coloca no centro as questões de gênero e as desigualdades socioespaciais vivenciadas por mulheres nordestinas de comunidades tradicionais e da agricultura familiar. A fim de conhecer as dificuldades no acesso ao auxílio emergencial, entrevistamos 74 mulheres que destacaram a mobilidade rural-urbana como entrave ao acesso às políticas sociais, além da exposição ao risco de contaminação pelo coronavírus. Concluímos que o descaso do governo federal com populações pobres, rurais, negras e, sobretudo, mulheres de cidades interioranas, configurou-se sob a égide de uma violência de Estado.

Palavras-chave: mulheres; comunidades tradicionais; auxílio emergencial; mobilidade.

Abstract: The Covid-19 pandemic made the social inequality scenario in Brazil even more visible, shedding light onto the worsening of precarious and vulnerable situations within different regions and contexts. Our paper places gender issues and the socio-spatial inequalities experienced by Northeastern women from traditional and family farming communities at the center of these situations. In order to find out their main difficulties in accessing emergency assistance, we interviewed 74 women who informed us that in addition to being exposed to the risk of contamination by the coronavirus, rural-urban mobility posed a major obstacle to accessing such policies. We came to the conclusion that the federal government's neglect of poor, rural, black and, above all, female populations in the countryside is based upon a widespread structure of state violence.

Keywords: Women; Traditional Communities; Emergency Aid; Mobility.

Resumen: La pandemia del Covid-19 visibilizó aún más el escenario de desigualdad social brasileña, destacando el agravamiento de situaciones de precariedad y vulnerabilidad en diferentes regiones y contextos. Este artículo se centra en cuestiones de género y las desigualdades socioespaciales que experimentan las mujeres nordestinas de las comunidades tradicio-

nales y de la agricultura familiar. Para conocer las dificultades para acceder al auxilio por la situación emergencial de la pandemia, entrevistamos a 74 mujeres que destacaron la movilidad rural-urbana como un obstáculo para el acceso a las políticas sociales, además de estar expuestas al riesgo de contaminación por el coronavirus. Concluimos que el desprecio del gobierno federal por la población pobre, rural, negra y, sobre todo, femenina, de ciudades del interior, se configuró bajo la égida de la violencia estatal.

Palabras clave: mujeres; comunidades tradicionales; auxilio emergencial; movilidad.

INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 veio intensificar as diversas formas de desigualdades sociais que assolam o Brasil. Algumas dessas desigualdades são mais explícitas e frequentemente veiculadas pela mídia; outras são invisibilizadas, esquecidas e não priorizadas, como por exemplo, a realidade das comunidades tradicionais e rurais do Nordeste brasileiro, sobretudo das cidades interioranas.

No Brasil, a desigualdade social tem como uma de suas bases estruturais a má distribuição de renda, dificultando o acesso aos direitos básicos, o que leva parte da população viver em situação de pobreza e vulnerabilidade social. As discrepâncias entre as regiões brasileiras, que vêm historicamente se perpetuando, expressam-se nos últimos indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), que toma como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) (IBGE, 2020), ao evidenciar a vulnerabilidade e desigualdade econômica das regiões Nordeste e Norte do país em relação aos valores de rendimento domiciliar *per capita* e de salário-mínimo.

Assim, a precariedade se estabelece de forma multidimensional desde antes da pandemia, uma vez que parte da população não possui as condições para suprir suas carências básicas em relação ao acesso à saúde, à educação, à água, à terra, à seguridade social e ao mercado de

trabalho, principalmente em contextos rurais. Longe de nos conformarmos com o discurso de que a situação de colapso econômico e de desigualdade social que vivenciamos teve como vetor principal a pandemia de Covid-19, corroboramos com Mossicleia Silva (2020) ao afirmar que o isolamento social de milhões de pessoas agravou os prejuízos econômicos, e o auxílio emergencial (AE) teve importante papel para minimizar essa situação enquanto proposta de emergência.

Durante a pandemia de Covid-19, os pacotes de estímulo econômico e de transferências emergenciais de renda se constituíram como alternativas indispensáveis para as populações economicamente mais vulnerabilizadas, sobretudo para as mulheres, que incham as taxas de desemprego no país, compreendendo 7,1 milhões de mulheres em busca de trabalho em outubro de 2020 (Vitória Régia da SILVA; Natália LEÃO, 2021)¹, enquanto vivenciam a multiplicação das tarefas domésticas e o trabalho de cuidado durante a pandemia (Luisa NASSIF-PIRES; Luísa CARDOSO; Ana Luísa OLIVEIRA, 2021).

É incontestável que o AE, em seus primeiros meses, possibilitou às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza acesso a serviços e a bens materiais antes negados. Nassif-Pires, Cardoso e Oliveira (2021) apresentam o impacto do AE ao compararem a estimativa da população em situação de pobreza e extrema pobreza em 2019 (período pré-pandemia), obtendo os seguintes números: 51,9 e 13,9 milhões de brasileiras(os), respectivamente. Já no período que o AE pagou o valor mais alto, os números caíram para 43 milhões de pessoas em situação de pobreza e 5 milhões em situação de extrema pobreza. De acordo com as autoras, esses dados revelam que "[...] os valores iniciais de AE não apenas mitigam os efeitos da crise econômica sobre as rendas das famílias, mas também permitem que diversas famílias saiam

¹ Os dados se referem ao 3º trimestre de 2020 da PNAD Contínua e foram analisados por Vitória Régia da Silva e Natália Leão, para o relatório *Minera*, do Hub Gênero e Número.

da situação de pobreza e extrema pobreza." (NASSIF-PIRES; CARDOSO; OLIVEIRA, 2021, p. 4).

Logo, faz-se urgente questionarmos a ideia de “normalidade” em torno dos obstáculos vivenciados pelas populações rurais, negras e em vulnerabilidade socioeconômica para acessarem as políticas que possuem como objetivo mitigar as desigualdades sociais. No entanto, as grandes distâncias e piores condições de deslocamento como padrão de mobilidade dessas populações reforçam constantemente o lugar de subalternidade que essas pessoas ocupam na sociedade.

Nesse sentido, temos o objetivo de lançar luz sobre as dificuldades e os obstáculos vivenciados pelas mulheres rurais da região Nordeste para acessarem os recursos do AE, destacando as agricultoras familiares e, ainda, comunidades quilombolas e de fundo de pasto, que vêm experienciando historicamente as consequências das desigualdades socioespaciais e econômicas que assolam o Brasil.

A MOBILIDADE RURAL-URBANA COMO ENTRAWE

A mobilidade se constitui como um fenômeno de crescente relevância demográfica, econômica, psicológica, social e política². Logo, esse nicho de investigação deve considerar as diferentes formas de habitar e ocupar o espaço, assegurando o entrelaçamento com as categorias de desigualdade social e poder, a fim de destacar as situações de vulnerabilidade e processos de exclusão sofridos pelas pessoas³.

² Coutinho EA, Fiúza ALC. A mobilidade cotidiana campo-cidade nas sociedades rurais em Cajuri e Coimbra/MG. *Rev. NERA*, Presidente Prudente, v. 22, n. 49, p. 59-82, maio/ago. 2019.

³ Araújo ER. A mobilidade como objecto sociológico. *In: ENCONTROS EM SOCIOLOGIA*, n. 2, 2004, Braga, Portugal. *Anais...* [S.l.]: RepositórioUM, 2004. p. 1-9. Disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3913>. Acesso em 20/03/2020.

Não se pode fechar os olhos para a história colonial e escravocrata, que, até os dias atuais, mantém a segregação espacial de grupos populacionais específicos, delimitando com eficácia os acessos, os deslocamentos, as fronteiras e controlando a circulação de pessoas. Conforme aponta Grada Kilomba⁴, tal divisão é um “[...] lembrete geográfico acerca das fronteiras que o sujeito negro não pode transgredir, para não contaminar o território branco.”. A autora também lembra que “[...] áreas negras segregadas representam lugares com os quais pessoas brancas não se importam, ou não ousam ir, e dos quais mantêm uma distância corpórea específica.”⁵.

Guillermo Palacios⁶, ao distinguir processos de invisibilidades que constituíram a história da colonização nordestina, reconheceu as(os) suas(eus) sujeitas(os) por meio do percurso das(os) cultivadoras(es) pobres livres do campo, após a abolição da escravidão, inicialmente diferenciadas(os) no isolamento, na pobreza e na agricultura de subsistência e, posteriormente, situadas(os) na vulnerabilidade do trabalho dito livre no Nordeste do Brasil.

Destinados à apropriação de terras marginais e periféricas, isolados das suas sedes municipais e constituídos de suas fronteiras étnicas como forma organizativa, esses povos e comunidades tradicionais e camponesas, e agricultoras(es) familiares, continuam na resistência lutando por direitos, tendo no território e na identidade aspectos fortalecedores da luta por reconhecimento e acesso às políticas públicas, que não foram suficientes para minimizar as dificuldades do isolamento socioespacial.

⁴ Kilomba G. *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano*. Trad. Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

⁵ Kilomba G. *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano*. Trad. Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

⁶ Palacios G. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil. *C. 1700-1875. Revista de Ciências Sociais*, v. 30, n. 3, p. 325-356, 1987.

O escasso ou precário serviço de transporte está diretamente relacionado à segregação socioespacial, uma vez que determina o controle sobre a mobilidade social de determinados grupos populacionais. Assim, o transporte desempenha papel estruturante do espaço, podendo ser usado como elemento de mitigação da segregação espacial das cidades, seja em áreas urbanas ou rurais. No Nordeste rural brasileiro, *locus* de nossa investigação, sabemos que formas democráticas que propiciam a circulação de pessoas não é uma realidade e, não por acaso, é a região com a maior proporção de população negra do país. De acordo com a PNAD Contínua de 2019, realizada em aproximadamente 168 mil domicílios, a região Nordeste tem a maior proporção de pessoas declaradas pretas (11,9%) e a segunda maior proporção de declarados pardos (62,5%) (grupos que compõem a população negra do Brasil).

Na ausência de transporte público e de qualidade, as pessoas das comunidades rurais e tradicionais no Nordeste brasileiro seguem se deslocando a seus modos, e os transportes mais utilizados são mototáxi ou pau de arara. Além de custosos, estes transportes não oferecem o mínimo de conforto e segurança, o que é reforçado pela má qualidade das estradas que aumenta a sensação de insegurança por não terem pavimentação, ficando ainda mais perigosas em tempos chuvosos.

Nos confins do Brasil, o descaso do poder público em garantir segurança, regularidade e acesso à mobilidade rural-urbana leva à ineficácia da aplicação das leis de trânsito que proíbem o transporte de pessoas em carros pau de arara. Diante dessa realidade, outra opção é percorrer longos percursos a pé, sob o sol quente e sobre a terra batida, pois, para muitas mulheres, é a única alternativa de deslocamento, motivada pela escassez de dinheiro para custear os transportes particulares e irregulares.

AS MULHERES RURAIS DIANTE DA POBREZA, POLÍTICAS PÚBLICAS E PANDEMIA

As mulheres pretas ou pardas se destacam entre a população economicamente mais vulnerabilizada do Brasil, sendo 39,8% das pessoas consideradas extremamente pobres e 38,1% das pobres. Em relação à regionalidade, o Nordeste responde por 27,2% do total populacional e abarcava, em 2019, 56,8% das pessoas consideradas extremamente pobres do país⁷. Lembrando que a pobreza é medida, nesse caso, pela linha de US\$ 5,50 de Paridade do Poder de Compra (PPC) — ou, em inglês, Purchasing Power Parity (PPP) — *per capita* ao dia, e a extrema pobreza é marcada pela linha de US\$ 1,90 PPC *per capita* ao dia.

Em relação ao arranjo domiciliar, o IBGE⁸ aponta que mulheres pretas ou pardas sem cônjuge e com filhas(os) menores de 14 anos compreendem cerca de 24% da população em situação de extrema pobreza e 62,4% da população pobre no Brasil. Isso nos mostra a importância de uma análise baseada no debate acerca da interseccionalidade, que considera os fatores como gênero, raça, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas⁹ de forma articulada para a compreensão das desigualdades.

A fim de investigar as principais dificuldades encontradas por mulheres de comunidades rurais e tradicionais do interior do Nordeste no acesso ao AE, entrevistamos 74 mulheres (53% quilombolas, 32% agricultoras familiares e 15% de comunidades de fundo de pasto) de 11 municípios dos estados do Ceará, Pernambuco e Bahia.

⁷IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2020.

⁸IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2020.

⁹Akotirene C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

A maioria das mulheres participantes da pesquisa é negra, abrangendo 87%, ao passo que 12% se considera branca e 1% das entrevistadas se autodeclarou amarela. 72% das mulheres é casada ou se encontra em união estável, 24% é solteira, 3% é divorciada e 1% é viúva. Em relação ao número de filhos, 22% das entrevistadas têm apenas 1 filho; 27% das mulheres têm 2 filhos; 26% têm 3 filhos; 12% têm 4 filhos; 9% têm mais de 4 filhos, e 4% não têm filhos. Quanto à ocupação, 85% das entrevistadas são agricultoras; porém, destas, 27% acumulam essa ocupação com outras, tais como professora, artesã, empregada doméstica, lavadeira e padeira. Também são maioria (50%) quanto à referência financeira na família, uma vez que a sua principal renda estável é proveniente do PBF. Do total de mulheres entrevistadas (74), 69 afirmaram ter recebido o AE; destas, 23% receberam o valor de R\$ 600 e 77% receberam R\$ 1.200.

As entrevistas foram realizadas respeitando o distanciamento social por meio de chamadas de voz por aplicativo (WhatsApp) ou por chamadas telefônicas. A pesquisa só pôde se realizar com a participação de mulheres que possuíssem acesso à internet ou sinal de telefonia celular em suas comunidades. Algumas mulheres possuíam acesso à internet em suas casas; outras realizaram a entrevista na sede da associação comunitária; outras se deslocaram para casas de amigas e parentes para acessarem a internet¹⁰. Em alguns casos, a equipe da pesquisa custeou a compra de dados móveis para a realização das entrevistas.

As mulheres entrevistadas foram mobilizadas pelas pesquisadoras por meio de suas redes e parcerias com sindicatos e movimentos sociais. Vale destacar a articulação política das lideranças comunitárias, que, ao reconhecerem e validarem a importância da presente pesquisa, mobilizaram outras mulheres em suas comunidades, propiciando a ampliação do

¹⁰ Duas entrevistas não foram consideradas: uma por motivo de graves ruídos na gravação da ligação e outra devido à interferência de terceiros.

número de entrevistadas. Às participantes foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o projeto de pesquisa foi submetido à Plataforma Brasil e aprovado pelo Comitê de Ética da Faculdade de Integração do Sertão, CAAE: 32374420.1.0000.8267.

Com o cronograma para a pesquisa de campo estipulado em 3 meses (de junho a agosto), a nossa amostra limitou-se à quantidade de entrevistas alcançada nesse período via técnica bola de neve.

Essas mulheres compreendem o perfil do grupo social brasileiro mais vulnerabilizado economicamente (negras, nordestinas, rurais, de comunidades tradicionais do Nordeste) e que se estabelece mais distante do mercado formal de trabalho, pois, além do desemprego que assola homens e mulheres em tais contextos, as mulheres se veem restringidas à esfera privada sob a responsabilidade das tarefas domésticas, do trabalho de cuidar de crianças, idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidades e ainda a responsabilidade de garantir a única renda familiar estável por meio das políticas sociais.

Em relação ao acesso ao AE, das 74 mulheres entrevistadas, 93% das rurais afirmaram ter conseguido acessar o benefício disponibilizado durante a pandemia de Covid-19, até o momento em que coletamos os dados, ou seja, até o mês de agosto de 2020. Quando questionadas sobre como foi o processo para o recebimento do auxílio, 76% das mulheres relataram que ele substituiu automaticamente o benefício do PBF; 12% das mulheres afirmaram que apesar de não serem beneficiárias do PBF, o auxílio foi pago automaticamente em suas contas bancárias; 7% das mulheres não acessou o auxílio e 5% relataram que foi preciso realizar o cadastro on-line solicitando o benefício.

As mulheres que não acessaram o AE (quatro delas) citaram os seguintes motivos: não se encaixavam nos critérios socioeconômicos exigidos pelo governo federal ou não sabiam o

motivo que fez com que o auxílio fosse negado. As que precisaram realizar o cadastro on-line afirmaram ter sentido dificuldades devido à falta de acesso à internet na comunidade:

É, pra mim, eu tive dificuldade, é porque assim, eu num tenho, não tinha telefone, né?! Telefone, o telefone, a gente tinha, mas um telefone assim que não tinha, não pegava internet. Ai então, eu tive que ir a uma lan house e pedir pra acessar, né?! É o auxílio emergencial, e então, eu tive que pagar uma taxa de cinco reais pra poder ele acessar, porque assim não é de graça, né?! A gente tem que pagar; se quiser ter alguma informação, tem que pagar. Ai então, eu levei minha documentação, né?! E ele acessou, não foi difícil porque meu cadastro está em dia, né?! A dificuldade foi pra... pagar mermo. Pagar pra poder ter acesso. E tive que pagar transporte, né?! Pegar um carro de linha porque é distante, como eu moro no sítio, é distante. Ai, eu tive que pegar carro de linha e ir na lan house pagar pra poder acessar [...]. (I. P. F. S.¹¹, agricultora familiar, Santa Cruz da Baixa Verde/PE).

O Censo Agropecuário de 2017¹² afirma que 70% das propriedades rurais no Brasil não possuem acesso à internet. Se, para acessar o AE era necessário fazer o cadastramento on-line, mulheres e homens rurais que não estivessem cadastrados no PBF se depararam com as faces da desigualdade social e exclusão digital para acessar o benefício emergencial ao qual tinham direito.

¹¹ Para preservar a identidade das mulheres, seus nomes serão apresentados apenas por suas iniciais, seguidas de sua etnia ou ocupação, município e estado.

¹² IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo agropecuário*, Rio de Janeiro, v. 8, p. 1-105, 2019.

Carolina Parreiras e Renata Macedo¹³, ao discutirem sobre a educação a distância no contexto da pandemia, chamam a atenção para o termo desigualdade digital como processos não igualitários de acesso às tecnologias, considerando os marcadores sociais da diferença, como gênero, classe, raça, geração e outros contextos e contingências. Assim, percebemos que, no contexto da pandemia de Covid-19, cujo uso das tecnologias e internet se intensificou, a desigualdade digital atinge as populações tradicionais e rurais, restringindo, ainda mais, direitos e serviços básicos para garantir a qualidade de vida, como consequências das dificuldades de deslocamento. São várias as formas que a imobilidade rural se perpetua, causando desigualdades sociais e exclusão aos povos do campo.

Mais da metade das mulheres entrevistadas que conseguiram acessar o auxílio nos primeiros meses da pandemia responderam que enfrentaram dificuldades para o recebimento do dinheiro. Essas dificuldades estavam relacionadas à mobilidade rural-urbana, como: o funcionamento dos meios de transportes; o tempo gasto no trajeto e os desconfortos nas longas filas. As distâncias percorridas pelas mulheres que entrevistamos variam de 4 km a 180 km, fazendo com que as mulheres das comunidades mais distantes chegassem a gastar em torno de 5 horas apenas no deslocamento de suas casas até o local para o recebimento do auxílio.

Ao serem questionadas sobre a disponibilidade de transporte quando iniciou a pandemia, 61% das mulheres afirmaram que o setor de transporte sofreu alterações, ou seja, a mobilidade rural ficou ainda mais prejudicada. Porém, deve ser levado em consideração que 2,5% das mulheres acessam a área urbana de seu município a pé, devido à permanente ausência de

¹³ Parreiras C, Macedo RM. Desigualdades digitais e educação: breves inquietações pandêmicas. *Boletim Cientistas Sociais da ANPOCS*, n. 36. Disponível em <http://www.anpocs.com/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas-sociais/2350-boletim-n-36-cientistas-sociais-e-o-coronavirus>. Acesso em 08/05/2020.

transporte público, pois nem todas possuem recursos financeiros para pagar o transporte coletivo particular, que tem custo alto e não possui regularidade de horário de funcionamento. Diante do contexto de redução de diversos serviços durante a pandemia, perguntamos qual tipo de transporte as mulheres utilizavam com mais frequência para acessar a sede do município (área urbana), e o pau de arara foi o veículo mais citado. A não paralisação da circulação do pau de arara durante a pandemia, na maioria dos casos, pode ser justificada por ser um transporte irregular já proibido no Brasil.

As dificuldades citadas pelas mulheres para receberem o auxílio foram: falta de transporte; aumento nos valores das passagens; funcionamento irregular dos serviços bancários; falta de acesso aos estabelecimentos comerciais (que foram fechados por decretos municipais) para poderem comprar água e alimentos quando iam até os centros urbanos receber o auxílio; desorganização e despreparo no atendimento pelas lotéricas, onde muitas vezes faltava dinheiro suficiente para pagar os benefícios e/ou irregularidade de funcionamento do sistema para realizar o pagamento (também provocado pelo serviço de internet de baixa qualidade disponível no município); tempo de espera nas longas filas, tornando mais grave a situação de quem se deslocava das comunidades rurais e tradicionais e precisava ser atendido a tempo de conseguir pegar o transporte de volta para casa.

Uma das mulheres afirmou: *“Aí, já tava tudo fechado... tudo fechado que num tinha onde você nem tomar um café, num tinha onde almoçar, num tinha nada. Aí, passei o dia vendo estrela”* (C. A. R. B. S., agricultora familiar, Serra Talhada/PE). As mulheres também relataram que precisaram se deslocar para outro município mais distante, a fim de conseguirem acesso aos caixas eletrônicos ou onde houvesse uma agência da lotérica aberta e com dinheiro disponível para efetuar os pagamentos dos auxílios. Como consequência,

precisaram gastar mais dinheiro com passagens mais caras, além de disponibilizarem maior tempo no percurso.

Nas comunidades rurais mais distantes do estado da Bahia (as comunidades de fundo e fecho de pasto Cachoeira e Esfomeado), quando o transporte coletivo interrompeu o funcionamento, o acesso ao benefício só foi possível mediante o aluguel de um carro particular, uso de motos de familiares ou de pessoas da comunidade, ou mesmo caronas com alguém que fosse até as áreas urbanas. No caso do aluguel de veículo, as mulheres se organizaram e fretaram um carro particular, que custava R\$ 120. O valor foi dividido entre as 4 passageiras, ficando R\$ 30 para cada uma.

O planejamento coletivo das mulheres rurais da comunidade de fundo de pasto Esfomeado, do município de Curaçá/BA, diminuiu o custo do deslocamento, já que a passagem em viagens individuais realizadas até a sede do município chega a custar R\$ 100. Ou seja, diante do descaso do Estado em relação à mobilidade das famílias residentes na zona rural, que pode ser exemplificado pelas situações já descritas relacionadas à falta de transporte e às condições inadequadas das estradas, as relações de solidariedade e laços afetivos mais estreitos permitiram as estratégias de resistência das mulheres do campo a essas adversidades estruturais no território.

A comunidade de fundo e fecho de pasto São Gonçalo da Serra/BA também exemplifica a resiliência da comunidade diante da deficiência estrutural que impede a mobilidade rural-urbana com qualidade para as(os) moradoras(es) locais. A paralisação do transporte coletivo público aumentou o custo das viagens, que custavam R\$ 10. Porém, com a necessidade do uso do transporte alternativo particular, as viagens passaram a custar R\$ 80, que poderia ser

dividido em quatro pessoas; contudo, as viagens passaram a custar o dobro do que se gastava no transporte coletivo público.

O tempo de espera nas filas variou de 5 minutos, relatado por mulheres gestantes que têm o direito ao atendimento prioritário, até 14 horas ininterruptas de espera por mulheres não gestantes. Também obtivemos relatos de mulheres que precisaram dormir nas filas para conseguirem atendimento. Essas mulheres passaram por situações de desconforto, desde cansaço, sede, estresse, fome, nervosismo, calor, constrangimento frente ao tratamento de funcionários do banco, medo da contaminação pelo vírus, dor de cabeça, enjoo, até situações em que chegaram a passar mal e precisaram ser socorridas por outras mulheres que também estavam na fila.

M. A. G. B: Mas me disseram que eu já tinha acesso ao cadastro pela internet, aí como eu tenho Bolsa Família, a dificuldade que tem lá é só aquele gerente que é muito ignorante, que não sabe falar com as pessoas.

Pesquisadora: O do banco, é?

M. A. G. B: É o do banco, da Caixa Econômica.

Pesquisadora: Sim, a senhora se sentiu como?

M. A. G. B: Ele não sabe, ele grita com as pessoas, comigo mesmo ele gritou lá. Eu fui pedir pra ele tirar meu dinheiro, e ele achou ruim [...]. (M. A. G. B, quilombola, Serra Talhada/PE).

Essas situações exemplificam que durante a fila de espera para o recebimento do AE não houve, por parte dos governos locais e federal, um planejamento logístico que incluísse as mulheres rurais e de comunidades tradicionais e, tampouco, levaram em consideração as

especificidades que elas enfrentam na zona urbana. Diante das situações de humilhação às quais essas mulheres foram expostas, ouvimos relatos de solidariedade entre mulheres que se encontravam no mesmo local:

Pesquisadora: *Você passou por situação de fome, sede, cansaço, nervosismo ou outro tipo de desconforto nessa fila?*

M. S. P. L: *Mulher, fome eu passei um pouquinho, me deu dor de cabeça, me deu falta de ar, fiquei com agonia, mas tudo deu certo.*

Pesquisadora: *Como você se sentiu?*

M. S. P. L: *Ave Maria, eu pensei que iria morrer.*

Pesquisadora: *Meu Deus! E aí, o que você fez?*

M. S. P. L: *Aí, tinha uma senhora lá comigo, uma senhorinha lá que estava também pra receber o auxílio. Aí ela disse: “minha fia tá passando mal”? Eu disse: “eu tô, flor, tá me dando uma suadeira, eu tô me tremendo”. Aí ela disse: “Apois, pera aí”. Aí ela saiu, aí ela ficou com meio copo de café e me deu, aí eu tomei, até que passou mais, deu pra aguentar. (M. S. P. L., agricultora familiar, Serra Talhada/PE).*

Neste artigo, estamos dando ênfase às mulheres, mas sabemos que muitas das dificuldades relatadas também foram vivenciadas pelos homens das comunidades rurais e tradicionais do Nordeste, pois a pandemia impactou toda a população brasileira — mas, não da mesma forma. Como vimos anteriormente, as mulheres negras já se destacavam entre a população em situação de pobreza e extrema pobreza e, no contexto da pandemia de Covid-19, essa

desigualdade foi mitigada com o pagamento do AE em seu valor inicial¹⁴ (NASSIF-PIRES; CARDOSO; OLIVEIRA, 2021), sobretudo para as mulheres sem cônjuge e com a presença de filhos menores de 14 anos, em que se percebe a maior incidência de pobreza¹⁵.

Contudo, o destaque para as mulheres se dá com o intuito de evidenciar outras particularidades que se somam às desigualdades socioespaciais e econômicas: as desigualdades de gênero, sujeitando-as às experiências de vulnerabilidades que devem ser compreendidas na intersecção com os processos de precarização do emprego, de condições de trabalho e infraestrutura dos serviços¹⁶, mas, sobretudo, com o desemprego evidente experienciado pelas mulheres na situação de pandemia.

Meyer, Klein, Dal'igna e Alvarenga¹⁷ partem de um conceito de vulnerabilidade associado à suscetibilidade das pessoas aos agravos e problemas sociais, implicando em uma disponibilidade de recursos de proteção social que se configura de forma desigual, em determinados grupos, tempo e lugar. Assim, as populações pobres, sobretudo mulheres-mães e, no caso da presente pesquisa, provenientes de comunidades rurais e tradicionais, tornam-se responsáveis pelos problemas sociais enfrentados como parceiras do Estado, beneficiárias de políticas setoriais direcionadas ao exercício de cuidar de si e dos outros, em um processo de generificação das políticas de inclusão.

¹⁴ Nassif-Pires L, Cardoso L, Oliveira ALM. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. *Nota de Política Econômica MADE/USP* [online]. São Paulo, 2021, n. 010. Disponível em <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/genero-e-raca-em-evidencia-durante-a-pandemia-no-brasil-o-impacto-do-auxilio-emergencial-na-pobreza-e-extrema-pobreza>. Acesso em 20/05/2021.

¹⁵ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2020.

¹⁶ Meyer DE, Klein C, Dal'igna MC, Alvarenga LF. Vulnerabilidade, gênero e políticas sociais: a feminização da inclusão social. *Estudos feministas*, v. 22, n. 3, p. 885-904, 2014.

¹⁷ Meyer DE, Klein C, Dal'igna MC, Alvarenga LF. Vulnerabilidade, gênero e políticas sociais: a feminização da inclusão social. *Estudos feministas*, v. 22, n. 3, p. 885-904, 2014.

São vários os trabalhos de investigadoras feministas que se propõem a refletir sobre como as relações de gênero atravessam as políticas públicas, tomando o PBF como principal exemplo, devido à sua amplitude nacional e importância das mulheres enquanto responsáveis pelo recebimento do recurso financeiro¹⁸¹⁹²⁰. Não é o caso da política do AE, mas essa reflexão se estende às mulheres chefes de família e às nossas interlocutoras, que eram quase todas participantes do PBF; logo, eram as responsáveis por receberem o recurso financeiro.

Uma de nossas entrevistadas, que é mãe solo, relatou-nos o seu itinerário para acessar o AE, destacando o tipo de transporte; o valor gasto no transporte; o tempo de deslocamento; o tempo na fila, considerando o tempo de espera para abrir a lotérica, totalizando a disponibilidade de 7 horas nesse itinerário desde quando ela deixa a sua comunidade até o momento do acesso ao recurso da política pública emergencial.

Vale destacar que as mulheres de comunidades rurais e tradicionais investem mais tempo da sua rotina para acessarem as políticas de transferência de renda, porque se preocupam em chegar cedo no local de atendimento para tentarem garantir um bom lugar, uma vez que precisam disputar a fila com as moradoras das áreas urbanas que já se encontram mais perto do local de atendimento. E todos esses fatores são agravados com a necessidade de ela enfrentar um percurso de motocicleta em estrada sem pavimentação na companhia de seu bebê de 8 meses e por não contar com rede de apoio para se poupar e poupar a criança das referidas condições de mobilidade e exposição ao vírus.

¹⁸Lavinas L, Cobo B, Veiga A. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. *Revista Latinoamericana de Población*, v. 6, n. 10, p. 31-56, jan./jun. 2012.

¹⁹Passos L, Waltenberg F. Bolsa Família e assimetrias de gênero: reforço ou mitigação?. *Rev. bras. estud. popul.*, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 517-539, dez. 2016.

²⁰Bartholo L, Passos L, Fontoura N. *Bolsa família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?* Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

Pesquisadora: *Teve dificuldade para receber?*

N. M. S.: *É... Tem dificuldade sim, porque a quantidade de gente é complicada. E nesse negócio agora que tem que ser afastado, num pode encostar, só pode entrar uma pessoa dentro da lotérica, e tudo mais, e o “caba” com criança é que tem que evitar mais.*

Pesquisadora: *Você levou seu bebê de 8 meses?*

N. M. S.: *Levo, eu sempre levo ele.*

Pesquisadora: *Sei. E como é que foi o transporte? Tava funcionando normal? Teve transporte pra ir? Como é que foi até lá?*

N. M. S.: *Não! Teve que pagar a moto.*

Pesquisadora: *Você foi de moto com o bebê?*

N. M. S.: *É!*

Pesquisadora: *E o preço da moto foi quanto?*

N. M. S.: *É 30 reais, o serviço que o menino cobra.*

Pesquisadora: *Aí ele ficou, ele ficou te esperando lá pra voltar? Pra trazer de volta?*

N. M. S.: *É! Ficou esperando pra trazer de volta.*

Pesquisadora: *E quanto tempo que você ficou na fila?*

N. M. S.: *Rapaz, eu saí... Eu saio daqui quatro e meia, né. Aí, pra ficar lá na fila quando a loteria vem abri já é 8 horas, quando o “caba” vem resolver tudo, sai de lá meio-dia.*

Pesquisadora: *Da sua comunidade até a cidade é quanto tempo de moto?*

N. M. S.: *Hum... Acho que umas duas horas.*

Pesquisadora: *Duas horas daí até a cidade?*

N. M. S.: *Quando vai com criança tem que ir devagar [na moto].*

(N. M. S., quilombola, Mirandiba/PE).

Se, por um lado, algumas pesquisas destacam “[...] o uso instrumental da mulher pelo Estado como forma de ampliar a eficácia da política pública e o reforço da naturalização do papel feminino de cuidado.”, outra vertente argumenta que “[...] o acesso à renda pela titular pode ampliar seu poder de decisão e gerar mais autonomia, na medida em que permite à mulher participar da provisão financeira do lar, tarefa tradicionalmente masculina.”²¹.

No contexto de pandemia de Covid-19, essas mesmas mulheres, as beneficiárias do PBF se encontravam diante do agravamento da pobreza e de um processo de intensificação das desigualdades de gênero e da injusta divisão sexual do trabalho, que atribui a elas a sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado. Além disso, o retorno para o campo de familiares motivados pelo desemprego nas áreas urbanas ampliou o núcleo familiar, multiplicando as tarefas domésticas e de cuidado das mulheres rurais.

A dinâmica cotidiana de todas as pessoas foi alterada neste contexto pandêmico. No entanto, as vidas das mulheres foram atravessadas pela intensidade dos trabalhos domésticos e de cuidado devido ao fechamento das escolas, da presença constante das pessoas em casa e do cuidado com as pessoas que vinham a adoecer. No que tange às mulheres beneficiárias de políticas públicas, sejam elas urbanas ou rurais, observamos, por meio dos relatos, que a

²¹Bartholo L, Passos L, Fontoura N. *Bolsa família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?* Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

preocupação diante do risco de serem contaminadas pelo vírus nos transportes e o desgaste físico nas longas filas abarcaram uma série de problemas estruturais que se direcionaram para o agravamento das condições de vulnerabilidades das pessoas em piores situações econômicas. No caso das mulheres rurais e de comunidades tradicionais, as situações anteriormente relatadas se somam ao isolamento socioespacial, traduzido nas longas distâncias, alto custo do transporte e incerteza de como retornar para casa.

O acúmulo de todas essas condições deixa explícito que essas mulheres negras, rurais e em situação de pobreza estão ultrapassando fronteiras e adentrando em um espaço que não foi reservado a elas, pois, mesmo na condição de beneficiárias de políticas públicas, deparam-se com situações de humilhação que violam a sua integridade enquanto sujeitas(os) sociais. Assim, possibilitar condições justas de acesso às políticas públicas também é dever do Estado, para proporcionar mais dignidade às populações que convivem historicamente com o desprezo dos poderes públicos, de forma que não seja responsabilidade das pessoas beneficiárias das políticas públicas os gastos de dinheiro e dispêndio de tempo com o processo, comprometendo o orçamento familiar.

No entanto, estamos falando de um Estado que, embora tenha exercido o seu papel assistencialista emergencial contribuindo para a autonomia econômica das mulheres na presente situação de crise, na provisão da unidade doméstica, o uso instrumental da mulher no papel de cuidado continua sendo operado, como responsável de uma gestão de recurso que atua no âmbito da desigualdade: de raça, gênero e classe.

No âmbito do racismo institucional, as políticas de proteção social continuam atuando na reprodução de desigualdade e de violência, como manifestação do que já existe estruturalmente, nas entranhas políticas e econômicas da sociedade, como parte das

instituições. Nesse sentido, as relações de poder e dominação que envolvem o racismo compõem determinados grupos hegemônicos dentro das instituições que reproduzem, de acordo com seus interesses políticos e econômicos, a desigualdade racial. Entre a possibilidade de implantação das condições para a manutenção da ordem social e a imposição de regras e padrões racistas, as instituições mantêm sua condicionalidade à estrutura social existente²².

Assim, destacamos que, embora esse recurso emergencial (em seus primeiros valores), tenha afastado muitas vidas da miséria nessa situação de pandemia, não modificou a situação de vulnerabilidade que as mulheres rurais vêm vivenciando. Robert Chambers²³ já alertava para a negligência da vulnerabilidade frente às contingências, aos imprevistos e às necessidades que, no nosso campo de pesquisa, estão associadas à problemática da mobilidade e do isolamento.

PARA SEGUIRMOS REFLETINDO...

Em uma situação de crise sanitária e, sobretudo, alimentar e política, não podemos perder de vista que o direito à mobilidade rural-urbano e rural-rural deve ser evidenciado para então garantir muitos dos direitos das populações rurais: direito à terra, à água potável, à seguridade social, à liberdade, ao trabalho digno, à participação política, à diversidade biológica, aos recursos naturais, à saúde física e mental, à educação e formação, à justiça, à manutenção dos saberes tradicionais, à cultura, aos meios de produção, à subsistência digna e à soberania e segurança alimentar. A garantia do direito de circulação da população rural e tradicional nem sequer é mencionada nas políticas nacionais, sobretudo no caso de uma política emergencial

²²Almeida SL. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

²³Chambers R. Putting the last first. In: EKINS, Paul (ed.). *The Living Economy: A New Economics in the Making*. London/New York: Routledge and Kegan Paul, 1986. p. 306-322.

em tempos de pandemia e crise econômica generalizada, em que a dificuldade de acesso é invisibilizada.

Os povos do campo e, sobretudo, as mulheres, sofreram diversas restrições em suas atividades produtivas, no que diz respeito à comercialização de sua produção e suspensão de feiras locais e trabalhos complementares, devido às estratégias de distanciamento social e à crise financeira. Paralelamente a isso, acentuou-se o trabalho doméstico e de cuidados, devido à permanência das crianças em casa e ao aumento do núcleo familiar.

Para refletir sobre as estratégias de enfrentamento e sobrevivência das mulheres rurais da agricultura familiar e de comunidades tradicionais do Nordeste diante da pandemia de Covid-19, deparamo-nos com suas dificuldades de mobilidade rural-urbano para acessar políticas emergenciais de transferências de renda. O governo brasileiro agiu de forma irresponsável à medida que, além de não garantir proteção e condições mínimas de sobrevivência, expôs as mulheres rurais ao risco de contágio pela Covid-19, ao deslocamento inseguro e ao desgaste físico, mental e emocional.

A problemática do deslocamento, desde as comunidades rurais e tradicionais até as áreas urbanas dos municípios para acessar um recurso financeiro emergencial, fruto de uma política pública, pode ser um obstáculo para a garantia da sobrevivência familiar, além de ser estrutural em um sistema que mantém as desigualdades sociais e piores condições de vida para pessoas negras, rurais, nordestinas e interioranas.

O preço da sobrevivência para as populações rurais e tradicionais tem sido alto, pois a fome é uma situação real que assombra 12% das famílias rurais de todo o país²⁴, e o desemprego

²⁴ REDE PENSSAN. Rede Brasileira de pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. *Inquérito Nacional sobre Insegurança alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil*. 2021.

permanece em alta, abarcando 14,8 milhões de brasileiros²⁵, no primeiro trimestre de 2021; acrescentando o lento processo de vacinação contra a Covid-19 na época.

Nesse contexto, o AE — que abarcou cerca de 68 milhões de pessoas em 2020 — reduziu seus valores²⁶ em 2021, bem como o número de beneficiadas(os), deixando de fora da política pública mais de 20 milhões de pessoas. Diante deste cenário nacional assombroso, as populações rurais e tradicionais estiveram em contato com a Covid-19 devido à interiorização do vírus, permanecendo expostas às dificuldades de deslocamento e dependência de altos custos e irregularidades dos transportes, além de se submeterem às longas filas para o recebimento do insultuoso AE, configurando uma arquitetada desproteção do Estado, que agravou as vidas das mulheres em tempos de crise e aprofunda a feminização da pobreza.

²⁵IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desemprego*. 2021. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em 01/07/2021.

²⁶ Os valores atuais do AE variam de R\$ 150 a R\$ 375, com maior valor pago às mulheres chefes de família.

Conflito de interesses

Eu, Lorena Lima de Moraes, autora responsável pelo manuscrito intitulado GÊNERO E MOBILIDADE RURAL-URBANA: DESIGUALDADES NO ACESSO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL, declaro que nenhuma das autoras deste estudo possui qualquer tipo de interesse abaixo descrito, ou outros que configurem o chamado Conflito de Interesse. Declaro que o manuscrito apresentado não recebeu qualquer suporte financeiro da indústria ou de outra fonte comercial e nem eu, nem os demais autores ou qualquer parente em primeiro grau possuímos interesses financeiros/outras no assunto abordado no manuscrito.

Serra Talhada, 01 de agosto de 2023



Lorena Lima de Moraes

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.